



CMUR

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 2.313**


**EMENTA: - DENOMINAÇÃO DE RUA.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ DE SOUZA GOMES" a via pública que liga a Rua dos Mineiros à Rua "J", no Bairro Belmonte, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de junho de 1988

  
Marino Clinger Toledo Netto  
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 005/88  
jcaa/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2313	015

